

----- **ATA N.º 17/2019** -----

-----Aos sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião ordinária do dia 17/07/2018, apresentado pelo Senhor Vereador José Albano Pereira Marques, através de *email* com registo de entrada n.º 7164, datado de 17/07/2018, por se encontrar de férias.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE, DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número dezasseis, da reunião ordinária do Executivo, do dia dezassete, do mês de julho, do ano de dois mil e

dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Bruno Almeida por não terem estado presentes na referida reunião.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Senhor Eng.º Rui Fernandes, na qualidade de gerente da empresa Alfacelor que foi constituída em Celorico da Beira, com o intuito de efetuar um investimento em fornos e outros trabalhos e dado que, o Senhor Presidente da Câmara ficou de lhe telefonar para, numa reunião privada, discutirem o empreendimento em causa, mas como não o fez, achou por bem vir à presente reunião de Câmara para clarificar toda a questão.-----

-----Assim, começou por referir que desde o dia treze do mês de julho, do ano de dois mil dezoito que foi manifestado o desejo de se realizar este investimento no Concelho, no dia vinte e três de julho foi apresentada a descrição do negócio à CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e no dia vinte cinco de julho o Senhor Presidente da Câmara teve conhecimento dessa intenção via *email*. No seguimento, o Senhor Presidente marcou para o último dia do mês de julho reunião com a Senhora Presidente da CCDR - Prof.ª Ana Abrunhosa, tendo comparecido na mesma alguns elementos da Comissão, o Senhor Presidente da Câmara e Vereadores e ainda, a Jurista do Município - Dr.ª Helena Lages. Com eles, foi um investidor estrangeiro que apoia o negócio. -----

-----Durante a reunião, houve várias explicações alusivas ao assunto por parte de uma técnica, a quem foram entregues amostras do material em bruto e a quem apresentaram uma amostra do material fundido, bem como, um plano de negócios completo sobre o que se pretende criar. -----

-----Disse ainda que da parte deles, o negócio foi explicado, foi referido o local pretendido e o porquê do mesmo. Posto isto, concluíram que seria necessário formalizar a questão com a criação de uma empresa em Celorico da Beira. E assim fizeram, a trinta e um de outubro, enviaram à Câmara Municipal um *email* com o certificado de admissibilidade para construírem essa empresa. -----

-----De seguida, passou a explicar sucintamente o negócio pretendido, começando por dar conhecimento do contrato que têm com as minas de ferro de Moncorvo para fornecimento de material minério em bruto. Esse minério é transportado em camiões para um terreno em Celorico da Beira, onde irá ser transformado, dado que, numa primeira fase são utilizadas moagens para transformar esse minério em inertes densos. A segunda fase é elaborar um protótipo de uma fábrica, com admissão de patente de transformação desse minério de ferro por meio de fusão, fazer-lhes uma concentração por forma a conseguir chegar a lingotes com noventa e cinco por cento de ferro. -----

-----Adiantou que em março do corrente ano foi entregue à Câmara Municipal uma carta, com as fases do investimento e com a minuta de protocolo, a informar que iriam submeter um pedido de ramal às Infraestruturas de Portugal. O terreno pretendido fica perto da linha da Beira Alta, uma vez que é a única linha a sul com capacidade de transporte para escoar o minério com alguma qualidade. A empresa funcionará como a única fábrica a sul das minas e será a única a ser feita em Portugal. -----

-----Continuou dizendo que o terreno em causa lhes foi indicado pelo Município, dado estar situado entre o acesso ao IP2 e a linha de caminho-de-ferro, com a passagem pelo meio de uma estrada municipal que vai dar à estação de Celorico da Beira. Seguiu-se o pedido prévio de

licenciamento e no dia vinte e oito do mês março do corrente ano, solicitaram ao Município que lhes disponibilizassem os dados do terreno, para poderem trabalhar de forma legal. No entanto e segundo o regulamento, os proprietários dos terrenos têm de ser notificados do pedido de licenciamento para esse local. Posto isso, o Município alvitrou-lhes que aguardassem esse passo, porque de momento não era conveniente levantar esse tipo de questões, inclusivamente que dessem tempo a Câmara Municipal para proceder ao levantamento topográfico para assim, fazerem o estudo e entregar o projeto de ramal às Infraestruturas de Portugal.-----

-----Recorda que deram conhecimento à Câmara Municipal da entrega do projeto às Infraestruturas de Portugal, bem como que, os mesmos tinham solicitado ir ao terreno para validar o projeto desse ramal. No entanto, surgiu a marcação de uma segunda reunião na CCDR, com ele, com a presença da Prof Ana Abrunhosa e com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se fez acompanhar por os mesmos elementos da anterior reunião. Na reunião, mais uma vez foi discutido todo o projeto, todo o negócio e até mesmo a questão do PDM para aquela zona, questão que estava premente e que logo foi ultrapassada com a vinda de uma das equipas do *staff* da Senhora Presidente da CCDR a Celorico da Beira. -----

-----Esclareceu que a empresa que pretendem constituir, é uma empresa do tipo um, ou seja, não vai ter resíduos. Porém, para licenciar uma empresa do tipo um é necessário o estudo do impacto ambiental e, para esse estudo, é essencial ter alguma validação das emissões que possam possivelmente ser enviadas e quantifica-las, quanto ao que vão emitir. -----

-----Nessa sequência, reuniram com um dos membros do Governo em que a única forma que encontrou para resolver o problema, seria no projeto piloto, ou seja na segunda fase do projeto da empresa fazerem um IDT - Projeto de Investigação de Desenvolvimento Tecnológico, que é isento de licenciamento. Ainda assim, há a necessidade de ser acompanhado por uma Universidade que fará o controlo dessas emissões, todos os estudos e

as validações das emissões para as certificações do estudo de impacto ambiental futuro da terceira fase. -----

-----Após esse conhecimento, realizaram uma terceira reunião com a CCDDR e mais uma vez, concluíram que o PDM foi validado, bem como a primeira fase do licenciamento, ou seja, a central de moagem que seria licenciamento camarário, foi proposto à universidade de Aveiro como introdutor, que se mostraram recetíveis em ajudar a criar a patente. -----

-----Na passada sexta-feira, em conversa, o Senhor Presidente da Câmara levantou algumas questões dúbias no que concerne o empreendimento, tais como, qual a razão pela qual o negócio não era investido nas minas de Moncorvo, qual o problema da declaração do impacto ambiental, como seria o transporte até Celorico da Beira, o ruído, entre outros. -----

-----Tudo foi explicado, nomeadamente a forma de minimizar os impactos negativos que poderiam causar a vinda da empresa, das placas de som ao aproveitamento de águas. Foi aí que, o Senhor Presidente da Câmara declarou que o Município não tinha verba para os terrenos. Esclareceram que no plano de negócios da empresa que enviaram, todos os valores estavam explícitos, inclusivamente os que o Município irá receber em sede de IVA assim que a empresa estiver no ativo, tais como os valores que indiretamente irá receber da Derrama e da colocação de pessoal. E pediu ao Senhor Presidente da Câmara, que caso assim fosse, a recusa do investimento fosse feita por escrito. -----

-----Em respostas, o senhor Presidente da Câmara ficou de marcar uma reunião, onde estariam presentes alguns empresários interessados, bem com a Dr.ª Helena Lages, da parte Jurídica do Município, para resolverem internamente esta recusa por escrito. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pediu para ser elucidado no valor do investimento e no número de postos de trabalho que, a empresa possa trazer para Concelho. -----

-----O Engenheiro Rui informou que, o investimento total ronda os dezoito milhões de euros e que se preveem trinta e cinco postos de trabalho no total, a operar por turnos, uma vez que a fábrica precisa de trabalhar vinte e quatro horas por dia. Este tipo de fornos de minério, quando se acendem, só se apagam quando colapsar a parte do revestimento interior.-----

-----Continuou dizendo que o motivo que o levou a estar presente nesta reunião, se prende pelo facto de o Senhor Presidente ainda não ter agendado uma reunião, e também, no sentido de saber se Celorico da Beira e a Câmara Municipal têm ou não interesse neste investimento. Saber a razão pela qual, só um ano depois é que lhe foi transmitida a recusa do investimento, saber o que é que se vai dizer à CCDR Centro, à universidade de Aveiro, ao Governo, às Infraestruturas de Portugal que já têm o projeto para o ramal comercial naqueles terrenos e ao operador logístico, que fez o projeto.-----

-----Por fim, pediu que o Senhor Presidente da Câmara se pronunciasse relativamente ao assunto, dado que necessitam de uma resposta para saberem como é que vão trabalhar.-----

-----Face ao exposto, o Senhor **Presidente da Câmara** mencionou o seu desagrado e indignação diante do modo como o assunto em causa foi relatado, não tendo sido usada a forma mais correta na abordagem das questões. Referiu ainda que a descrição dos factos agora apresentada não corresponde, nem sequer de forma grosseira, à realidade dos acontecimentos, o que pode ser comprovado pela documentação na pasta do processo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Esclareceu que a Câmara Municipal nunca bloqueou ou disse que vetava o investimento em causa, uma vez que nem o Município pode ter a

leviandade de assumir o que neste momento são propostas de intenções. Contrariamente ao afirmado pelo Eng.º Rui Fernandes, na Câmara Municipal ainda não entrou nenhum pedido de informação prévia relativamente ao investimento. -----

-----Relativamente ao telefonema a que se refere, não houve nenhum esquecimento, de facto ele não lhe telefonou pessoalmente, mas fê-lo a Dr.ª Helena Lages em seu nome. -----

-----Adiantou, ainda, que por falta de respostas existem algumas questões que continuam dúbias, para isso ficou a Dr.ª Helena Lages de reunir com a CCDR para obter esclarecimentos. Neste momento, encontram-se na primeira fase do projeto, a britadeira, ou seja, a fábrica de moagem que é licenciada pela Câmara. No entanto, para avançar, precisam de clarificar outro tipo de questões, tais como o risco a nível ambiental, ruídos, recursos naturais, entre outros. Seria uma grande irresponsabilidade por parte do Executivo se não houvesse a preocupação em clarificar todas estas dúvidas. Esta exigência não deve ser vista como uma recusa e sim como uma decisão de bom senso, para que no futuro não sejam acusados pelos munícipes de insensatez. As decisões têm de ser tomadas, mas no *timing* adequado, com a resposta certa a todas as questões.-----

-----No que concerne à possível aquisição dos terrenos, é uma realidade que atendendo à urgência dos investidores, que exigem a oferta do terreno no imediato, a Câmara Municipal não tem capacidade de resposta para a aquisição dos mesmos, devido ao quadro da situação financeira em que se encontra. Neste momento cem mil euros para o Município, é muito dinheiro. Haverá outras formas de contornar a situação, mas tudo a seu tempo e num enquadramento legal. O que presentemente é considerado mais ou menos seguro, é esta primeira fase do investimento, ou seja, a britadeira, porque o restante obriga a alguns pressupostos que ainda não estão devidamente assegurados. -----

-----Pelo facto do Concelho de Celorico da Beira estar localizado num meio rural, manifesta uma grande preocupação relativamente às questões ambientais, no entanto, o Município tem como objetivo tentar desenvolver a componente turística, mas sempre integrada a preocupação em questionar o que poderá advir no nosso território neste mesmo contexto. -----

-----Mais disse ser verdade que continua a ter algumas incertezas e acredita quando dizem que irão ser mitigados os efeitos ambientais, mas essa também é a conversa de interessado, reconhece-lhe o domínio técnico do assunto, bem como a sua capacidade de argumentação. Porém, têm o dever de defender o território, os munícipes e as preocupações que possam relacionar-se com a saúde e o rio. -----

-----No sentido de procurar reforçar, disse que continuam recetivos, nunca disseram que não, mas nem tudo é negócio. -----

-----Esteve presente nesta reunião, a Eng.^a Cristina, para prestar alguns esclarecimentos, sobre esta temática. -----

-----A Técnica salientou que, este assunto se trata de uma atividade que aproveita a matéria-prima de uma mina de ferro. Dado que, o nosso Concelho está localizado em espaço rural, houve o cuidado por parte do Município em avaliar o PDM – Plano Diretor Municipal do Município, em analisar a forma de como se poderiam enquadrar, uma vez que esta se trata de uma atividade industrial. -----

-----No espaço rural, as indústrias em regra têm de ser todas ligadas à atividade rural. Sendo que, no caso do PDM do Município, há uma abertura para indústrias complementares da exploração extrativa, ainda que, esta não seja feita no Concelho e após a análise da CCDR, o PDM do Município não refere nenhuma objeção a esse facto. -----

-----Ultrapassada esta questão, há a questão da indústria propriamente dita, que serão classificadas da classe mais à menos poluente e tecnicamente terão que ser analisadas. No entanto, para se analisar uma

indústria que se pretende instalar, tem de existir a documentação técnica e neste caso, o que lhes foi apresentado foi um primeiro *layout*, ou seja, apenas uma intenção, daí os serviços técnicos não poderem dar nenhum parecer. Foram apresentados outros documentos, contudo, em nenhum entra a indústria que pretendem instalar no Concelho e para os serviços técnicos darem um parecer formal, nos termos da Lei, têm que ter uma entrada formal com um projeto formal, o que ainda não aconteceu.-----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que em termos práticos e concretos a Câmara Municipal tem de aguardar por esse pedido prévio, para de seguida tomar as medidas necessárias sobre o assunto, o que neste momento existe é uma proposta de intenção.-----

-----A Técnica referenciou que recebeu o Engenheiro Rui sempre que lhe foi solicitado, sempre esteve de boa vontade e boa-fé a tentar resolver e ultrapassar cada questão que ia surgindo, nomeadamente a do PDM e a do tipo de indústria. Contudo, em termos de aprovação e emissão de licença, não podem avançar sem dar entrada de um processo instruído nos termos da Lei. Os Serviços têm de ter um projeto para analisar, pois há pedidos de pareceres a entidades externas à Câmara e que só poderão ser efetuados com a presença de um projeto. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que não podem apontar falta de vontade, pois tem havido todo o apoio e empenho tanto por parte dos técnicos da Câmara, como dos políticos. No entanto, para dar continuidade ao empreendimento é preciso que se concretizem mais alguns factos e conseguir algumas respostas. Enquanto não estiverem salvaguardados, haverá algum receio de avançar. -----

-----No que concerne ao terreno, o Engenheiro Rui mencionou que não foi feito o pedido prévio, aos serviços da Câmara, pois foi-lhe sugerido que

não falasse com os proprietários. Em virtude das negociações que estavam a decorrer, não seria conveniente alertar os mesmos para este investimento, uma vez que, poderia haver um aproveitamento para o levantamento de preços. -----

-----Uma outra questão é o licenciamento para a exploração final, pois as empresas tipo um, podem trazer ou não muita poluição, ainda assim esse tipo de atividades estão enquadradas nessa classificação, sendo que o primeiro passo a fazer, em termos ambientais, é um estudo de impacto ambiental e submete-lo à APA, - Agência Portuguesa do Ambiente em Lisboa, que é quem irá decidir sobre esses impactos e passar a declaração de impacto ambiental para a *posteriori* se fazer o licenciamento da fábrica. -

-----Relativamente à questão da APA, a parte ambiental ligada ao terreno e ao possível investimento, na primeira fase, a da moagem, não existem impactos ambientais, pois todos os moinhos são obrigatoriamente selados em toda a volta para que não haja saída de poeiras para o exterior. Mesmo nas outras fases, serão feitas nebulizações de água de modo a que as poeiras não se levantem. -----

-----Na segunda fase do projeto piloto, o licenciamento fica isento pela CCDR, pelo facto de ser uma universidade a ocupar-se de todos os processos possíveis para mitigar todos os impactos negativos. -----

-----Para finalizar, o Senhor **Presidente da Camara** agradeceu a presença e todos os esclarecimentos prestados pelo Engenheiro Rui, ainda que tenham havido algumas alterações, sendo o agora proposto substancialmente diferente do inicial. -----

-----Inicialmente houve, uma abordagem errada na questão, tendo em conta a situação financeira do Município. Sugeriu que, em termos de serviços técnicos, se desse andamento e continuidade para obterem todas as respostas que precisam para continuarem. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** disse ter ficado com algumas dúvidas e não querendo ajuizar a conversa que se passou, espera que por parte do Executivo Municipal possa haver alguma recetividade relativa ao projeto. -----

-----Neste momento, é da opinião de que o Eng.º Rui deveria fazer o pedido prévio aos serviços da Câmara, pois ao não ter sido feito, acabou por prejudicar uma resposta do corpo técnico, que nada tem a ver com questões políticas. -----

-----Salientou ainda que, enquanto Vereador, estará disponível para ajudar qualquer empresário que queira investir no Concelho. -----

-----Por fim disse, para que fique registado, que os postos de trabalho criados com a vinda desta empresa serão cento e cinco, uma vez que em cada turno estarão trinta e cinco operários.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da alteração da data da próxima reunião ordinária do Executivo, que teria lugar no dia 21/08/2019, tendo sido antecipada para o dia 16/08/2019, uma vez que se encontra de férias em simultâneo com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Graça Silva, no período de 19/08/2019 a 30/08/2019.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**1.1 ASSUNTO: ANO LETIVO 2019/2020 – TRANSPORTES**-----

-----Foi presente informação interna n.º 2253, datada de 25/07/2019, dando conhecimento de que o Instituto de São Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos em Celorico da Beira solicitou colaboração ao Município para transportar no período de almoço, alunos da EB1 de S. Pedro para as instalações da referida instituição garantindo que todos os alunos possam usufruir de refeição. -----

-----Assim, foi apurado pela secção de contabilidade o custo de utilização do miniautocarro, tendo em conta que o presente ano letivo tem 175 dias letivos, o referido transporte terá um custo de 864,43 (com IVA incl.), sendo emitida uma fatura mensal (setembro a junho) de 86,44€ (com IVA incl.)-----

-----De acordo com o exposto propõe-se que seja aprovada a minuta de protocolo com a instituição. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a minuta de Contrato de Transporte com o Instituto de São Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos de Celorico da Beira.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: ANO LETIVO 2019/2020 - REFEIÇÕES E TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----Foi presente informação interna, com registo interno n.º 2155, de 17/07/2019, apresentando para aprovação as minutas de protocolo com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) do Baraçal e Mesquitela, referentes às refeições e transporte escolar para o ano letivo 2019/2020, para a EB1 e Jardim de Infância. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar as minutas de protocolo com as IPSS's do Baraçal e Mesquitela para fornecimento de refeições e transporte escolar, para o ano letivo 2018/2019 e aprovar a**

contratualização da prestação de serviços de transporte de táxi, tal como no ano letivo transato.-----

-----**1.3 ASSUNTO: CADERNOS DE ATIVIDADES PARA O PRIMEIRO CICLO 2019/2020**-----

-----Foi presente informação interna, com registo interno nº 2216, datada de 22/07/2019, dando conhecimento de que sendo da responsabilidade do Ministério da Educação a distribuição gratuita dos manuais escolares para os alunos do 1º ciclo, o Município de Celorico da Beira, no âmbito do apoio à educação, irá apoiar as famílias do concelho, com a aquisição dos cadernos de atividades para todos os alunos do 1º ciclo.-----

-----Assim foi, apresentada a relação do número de alunos, por nível de ensino, bem como respetivo orçamento, para a aquisição dos mesmos.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, suportar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para o 1.º ciclo, no valor de 6.118,09€.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: PAA ÁREA DE ATIVIDADES - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 1558, de 21/05/2019, dando conhecimento de que a Liga dos Amigos do Baraçal apresentou candidatura ao PAA, na área de Atividades, com o objetivo de realizarem o Festival de Cultura Popular, que se irá realizar entre os dias 8 e 15 de agosto de 2019 com diversas atividades.-----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 9.000,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 4.500,00€. Nesta

sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Liga dos Amigos do Baraçal e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 3.000,00€.--**

-----**2.2 ASSUNTO: PAA ÁREA DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE MAÇAL DO CHÃO** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 1561, de 21/05/2019, dando conhecimento de que a Associação Juvenil de Maçal do Chão apresentou candidatura ao PAA, na área de Atividades, com o objetivo cumprir o Plano de Atividades, para que possam ser realizadas as diversas atividades da Associação, durante o ano 2019. -----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 12.629,47€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 6.237,82€. Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Juvenil de Maçal do Chão e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 2.000,00€.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**3.1 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----**Nome: António José dos Anjos Andrade**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (processo n.º 11/2019/40), datado de 30/07/2019, relativamente à emissão de uma certidão de compartes. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/07/2019.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, COMO O EDIFÍCIO FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 1981** -----

-----**Nome: Maria Eugénia de Jesus Freitas** -----

-----Foi presente requerimento n.º 323, datado de 16/07/2019, relativo ao processo n.º 11/2019/39, em nome de Maria Eugénia de Jesus Freitas, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização, para um edifício, sito na Rua do Soalheiro – União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial 837, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigido alvará de licença de autorização de utilização, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda, que o edifício foi construído antes de 1981, e atendendo à informação do Fiscal Municipal, não existe nenhum processo de obras em nome da requerente, no entanto, a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 2007, e que se reporta a habitação. -----

-----O Técnico é da opinião de deferimento da pretensão dos requerentes. -----

-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar a petição da requerente.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: António Augusto de Almeida Fonseca**-----

-----Foi presente requerimento n.º 308, datado de 10/07/2019, relativo ao processo n.º 11/2019/36, em nome de António Augusto de Almeida Fonseca, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização, para um edifício, sito em Sítio dos moinhos – Freguesia de Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial 1042, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigido alvará de licença de autorização de utilização, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----Informa ainda, que o edifício foi construído antes de 1981, e atendendo à informação do Fiscal Municipal, não existe nenhum processo de obras em nome do requerente, no entanto, a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 2018, e que se reporta a habitação.-----

-----O Técnico é da opinião de deferimento da pretensão dos requerentes.-----

-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por maioria, com a**

abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar a petição do requerente. -----

-----3.4 ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO CAMARÁRIA COM MENÇÃO DA ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Nome: Banco Comercial Português S.A. -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (processo n.º 11/2019/38), datado de 09/07/2019, relativamente ao pedido de certidão camarária com menção da isenção de licença de utilização. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/08/2019. -----

-----4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----4.1 ASSUNTO: EMPREITADA "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SANTA LUZIA - ESCOLA DE ACOLHIMENTO" - APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2125, datada de 15/07/2019, dando conhecimento de que na sequência da aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe em reunião de Executivo de 19/06/2019, vem o adjudicatário, mediante ofício com registo de entrada n.º 6963 de 10/07/2019 apresentar novo Plano de Trabalhos e respetivo Cronograma Financeiro.-----

-----A prorrogação de prazo de execução da empreitada da obra foi aprovada pelo espaço temporal de 45 dias, passando a data de conclusão da empreitada para 16/08/2019. -----

-----Dado que o Plano de Trabalhos e respetivo Cronograma Financeiro, se encontram de acordo com a situação da obra, nomeadamente o saldo após o auto n.º12 (127.653,28€ + IVA), a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar os respetivos documentos. -----

-----4.2 **ASSUNTO: EVENTO URBAN JUNGLE FESTIVAL 2019 - RATOEIRA-16 A 19 DE AGOSTO - LICENCIAMENTO MUNICIPAL** -----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, com o registo interno n.º 7607, datada de 02/08/2019, informando que, para a realização do evento, em supra mencionado, é necessária a emissão de: ---

-----1. Licença de Recinto Improvisado, ao Abrigo do Decreto-Lei N.º 268/2009, de 29 de Setembro/ Lei De 12 de Setembro; na sua redação atual; -----

-----2. Licença de realização de Acampamento Ocasional, ao Abrigo do Decreto-Lei Nº 310/2002, de 18 De Dezembro; Lei De 12 de Setembro, na sua redação atual; -----

-----3. Licença de Realização de Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e Demais Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Abrigo do Decreto-Lei N.º 310/2002, de 18 de Dezembro, Lei De 12 de Setembro, na sua redação atual; documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, no âmbito do evento Urban Jungle Festival 2019, no que respeita ao Licenciamento Municipal aprovar: a Licença de Realização de Acampamento Ocasional e a Licença de Realização de Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e Demais Lugares Públicos ao Ar Livre, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na redação dada pela Lei nº

105/2015, de 25 de agosto/Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a Licença de Recinto Improvisado ao abrigo do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro/Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----**4.3 ASSUNTO: ESCOLA EB1 - SANTA LUZIA - ESCOLA ACOLHIMENTO - RETIFICAÇÃO DE ÁREAS**-----

-----Foi presente Informação técnica, com o registo interno n.º 2329, datada de 02/08/2019, informando que na sequência da execução da obra correspondente à empreitada: “Reconstrução e Ampliação da Escola EB1 de Santa Luzia – Escola de Acolhimento”, detetou-se uma discrepância entre as áreas constantes na certidão das Finanças e da Conservatória do Registo Predial e os valores de projeto, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a retificação das áreas correspondentes à Escola EB1 de Santa Luzia – Artigo Matricial 1253, considerando que os valores constantes na certidão das Finanças e da Conservatória do Registo Predial, são os seguintes: -----**

-----**Área total do terreno – 1417,00 m²**-----

-----**Área de Implantação do Edifício – 242,16 m²**-----

-----**Área Bruta de Construção – 439,14 m²**-----

-----**Área Bruta Privativa - 439,14 m²**-----

-----**Área Bruta Dependente – 0,00 m²**-----

-----**Valores de Projeto: -----**

-----**Área total do terreno – 1620,00 m²**-----

-----**Área de Implantação do Edifício – 580,00 m²**-----

-----**Área Bruta de Construção – 681,00 m²**-----

-----Área Bruta Privativa - 681,00 m²-----

-----Área Bruta Dependente – 96,00 m²-----

-----Os Valores correspondentes às áreas do Edifício do Jardim de Infância de Santa Luzia – Artigo Matricial 1309, espaço contíguo ao da Escola EB1 de Santa Luzia, constantes na certidão das Finanças e da Conservatória do Registo Predial e as áreas após levantamento topográfico são os seguintes:-----

-----Finanças e Conservatória:-----

-----Área total do terreno – 1047,00 m²-----

-----Área de Implantação do Edifício – 200,00 m²-----

-----Área Bruta de Construção – 400,00 m²-----

-----Área Bruta Privativa - 200,00 m²-----

-----Área Bruta Dependente – 200,00 m²-----

-----Levantamento Topográfico:-----

-----Área total do terreno – 1180,00 m²-----

-----Área de Implantação do Edifício – 796,80 m²-----

-----Área Bruta de Construção – 751,90 m²-----

-----Área Bruta Privativa - 751,90 m²-----

-----Área Bruta Dependente – 116,00 m²-----

-----**5. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO PARQUE CARLOS AMARAL PARA O EVENTO "COLOR PARTY" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Comissão de Finalistas da Escola e Secundária Sacadura Cabral**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 2191), do dia 19/07/2019, a deferir autorização de cedência do Espaço Parque Carlos Amaral para o Evento "Color Party".-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/07/2019. -----

-----5.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO: XX DESCIDA EM CARRINHOS DE ROLAMENTOS - CADAFAZ 2019-----

-----Requerente: Associação de Solidariedade de Cadafaz-----

-----Foi presente informação, datada de 19/07/2019, com registo interno n.º 2209, referindo de que foi solicitado pela Associação de Solidariedade de Cadafaz, autorização para a realização do evento “XX Descida em Carrinhos de Rolamentos – Cadafaz 2019”, em espaço público, para o dia 15 de agosto de 2019, entre as 15:00h e as 19:00h, no troço da estrada camarária que liga a sede do concelho, Celorico da Beira, à povoação de Prados, especificamente entre o Km 9 (povoação do Cadafaz) e o Km 12 (Alto de S. Domingos ou Alto de Prados), contando com o número previsto de 60 participantes, solicitando também o corte ao trânsito desse troço de estrada. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos autorizar a realização da atividade “XX Descida em Carrinhos de Rolamentos – Cadafaz 2019”, em espaço público, no dia 15 de agosto de 2019, entre as 15:00h e as 19:00h, bem como, o corte ao trânsito no troço da Estrada Camarária que liga Celorico da Beira à povoação de Prados, entre o Km9 (povoação do Cadafaz) e o Km12 (Alto de S. Domingos ou Alto de Prados). -----

-----Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica.-----

-----5.3 ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE CAMINHO DE TERRA BATIDA -----

-----**Requerente: Inspiração Bio, Unipessoal Lda.**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 18/07/2019, com registo interno n.º 2193, referindo de que a requerente requereu à Câmara Municipal que seja autorizada a alteração de traçado de caminho que atravessa o terreno sito no Val do Grô – Vila Boa do Mondego, localizado na União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego. -----

-----O mesmo prende-se, pelo facto do atual traçado dos caminhos limitar e criar obstáculos à implementação de um projeto agrícola a ser desenvolvido pela requerente, uma vez que atravessa e corta os terrenos onde o projeto será implementado, em três talhões separados fisicamente. Segundo a requerente, com o atual traçado do caminho, o terreno onde se pretende desenvolver o projeto agrícola fica dividido em três talhões, o que dificulta a colocação e implantação do sistema de rega. A alteração do traçado dos caminhos propostos evita que os mesmos atravessem o terreno da requerente, encaminhando-o pelos contornos e extremas do terreno. -----

-----É ainda proposta a uniformização da largura dos caminhos para 3,5 metros, sendo que os atuais caminhos têm uma largura irregular, compreendida entre 2 e 4 metros. Seriam anulados os caminhos de terra batida que entram no terreno, passando os mesmos a contornar o terreno da requerente, anulando a divisão física atualmente existente. O novo caminho seria implantado em área de terreno da requerente, ficando o mesmo a seu encargo, evitando qualquer gasto ou prejuízo para os proprietários dos terrenos vizinhos, bem como dos munícipes. -----

-----Após analisado o assunto, procederam à verificação na cartografia disponível dos troços de caminhos apresentados pela requerente. Os referidos caminhos foram identificados nas cartas militares de 1956 e 1973. Na carta militar de 1999, foram identificados os mesmos caminhos à exceção do caminho n.º 2 (identificação dos serviços técnicos). -----

-----Por outro lado, nas referidas três cartas militares analisadas constata-se a existência de dois outros caminhos (identificados com os n.ºs 5 e 6 pelos serviços técnicos) que atendendo ao seu traçado também dividem a propriedade em mais talhões. Tendo em consideração a planta do sistema de rega apresentada pela requerente, verifica-se que a mesma não contempla esses dois caminhos como tal, ocupando a área dos mesmos com as plantações previstas no seu projeto agrícola. -----

-----Assim, e para que possa a Câmara Municipal analisar devidamente o pedido e deliberar sobre o assunto, deverá ser solicitado à requerente, que no prazo de 5 dias úteis, entregue ou envie à Autarquia, a seguinte documentação: -----

-----Planta de localização do terreno à escala 1:10 000; -----

-----Caderneta predial ou cadernetas prediais rústicas e/ou urbana, em seu nome, respeitante ao(s) terreno(s) em causa; -----

-----Certidão da conservatória ou certidões, em seu nome, respeitante ao(s) terreno(s) em causa; -----

-----Levantamento topográfico georreferenciado de todo(s) o(s) terreno(s), incluindo todos os caminhos existentes no(s) terreno(s), em formato papel e digital; -----

-----Declaração da Ordem do Técnico que efetuou o levantamento topográfico; -----

-----Apresentação de perfis longitudinais e transversais dos novos traçados dos caminhos propostos e indicação das condições técnicas, nomeadamente o encaminhamento das águas pluviais e pavimentação. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, mandar proceder à Instrução Procedimental** -----

-----**6. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO CADAFAZ** -----

-----**ASSUNTO: CAMINHADA DO IMIGRANTE - CADAFAZ - 4 DE AGOSTO DE 2019 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 7502), a deferir a Caminhada do Emigrante organizada pela Associação de Solidariedade do Cadafaz.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/07/2019.**-----

-----**7. ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA BOA DO MONDEGO**-----

-----**ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 7455), a deferir ocupação da via pública no Largo do Eirô em de Vila Boa do Mondego.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31/07/2019.**-----

-----**8. OS MORDOMOS DA FESTA DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – RAPA**-----

-----**ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO**-----

-----Foi presente ofício, com registo interno n.º 7578, de 01/08/2019, dando conhecimento de que os mordomos da Festa de Nossa Senhora do Rosário, pretendem nos dias 9, 10, 11 e 12 de agosto realizar no Largo Padre Alfredo Massano Viegas, na localidade de Rapa a Festa da Nossa Senhora do Rosário, os requerentes solicitam autorização para ocupar espaço público.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar a ocupação do espaço público para realização do evento. -----

-----9. ADCM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E DE MELHORAMENTOS-----

-----ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS-----

-----Foi presente ofício da Associação Desportiva, Cultural e de Melhoramentos, datado de 23/07/2019, com registo interno n.º 7336, solicitando autorização para a realização do evento “Festas de Verão 2019”, na Rua dos Tanques, na localidade de Casas do Soeiro, nos dias 10 e 11 de agosto de 2019, entre as 18:00h e as 02:00h, prevendo estarem presentes 100 pessoas no evento. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos autorizar a ocupação do espaço público, para a realização do evento “Festas de Verão 2019”, na Rua dos Tanques, na localidade de Casas do Soeiro, nos dias 10 e 11 de agosto de 2019, entre as 18:00h e as 02:00h. -----

-----10. JOÃO FRECHES GOMES-----

-----ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DO TERRENO DA ESCOLA DE ALDEIA RICA-----

-----Foi presente ofício, com registo interno n.º 7312, de 22/07/2019, na pessoa do Presidente da Comissão de Festas, a solicitar autorização do terreno da escola para a realização do baile de Nossa Senhora dos Milagres na localidade de Aldeia Rica, nos dias 10 e 11 de agosto. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos autorizar a ocupação do espaço da escola

primária, para realização do baile de Nossa Senhora dos Milagres, na localidade de Aldeia Rica.-----

-----**11. GABINETE FLORESTAL**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 24/07/2019, com registo n.º 2247, dando conhecimento da existência de um terreno, sito na Rua das Videiras, freguesia da Lageosa do Mondego, propriedade de herdeiros de Henrique Bernardo, sendo cabeça de casal o Sr. Henrique Gomes Lobo, morador na Rua do Freixo, 6360-508 Lageosa do Mondego, que se encontra ocupado com feno e videiras, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**12. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 97 - CG - 16 - OPEL CORSA - PERTENCENTE AO SENHOR JOSÉ ALMEIDA**

-----Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 2166, datada de 17/07/2019, informando que, no dia 16 de julho de 2019, os funcionários assistentes operacionais, equipa de jardineiros, enquanto trabalhavam na limpeza das ervas junto à Rotunda da EN102 Variante, durante esta operação, houve projeção de pedras que provocaram a quebra do vidro direito da viatura, identificada em epígrafe.---

-----Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 223,76€, sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros deste município.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor José Almeida, no montante de 223,76€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do Município.-----

-----13. GABINETE DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES -----

-----ASSUNTO: TABELA DE ELEVADORES - TABELA MUNICIPAL DAS TAXAS -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 2287, datada de 30/07/2019, dando conhecimento de que no âmbito da atividade de manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, os artigos 7.º e 25.º do Decreto-Lei n.º320/2002, de 28 de dezembro descrevem as competências das Câmaras Municipais e taxas respetivamente. Assim, o Técnico propõe, uma vez que o Município de Celorico da Beira está a proceder à elaboração do Regulamento Municipal de Celorico da Beira, os valores que poderão constar na tabela das taxas, acrescendo ao somatório 10%, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, proceder à elaboração da alteração do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações do Município de Celorico da Beira, onde esteja incluída a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das Taxas e respetiva Tabela de Taxas e Preços, em conformidade com a legislação aplicável.-----

-----14. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

-----14.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 2249, datada de 24/07/2019, com o teor de que considerando que o Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, alarga as competências dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade, ao abrigo do artigo 23º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, que cria os Conselhos Municipais de Segurança.-----

-----Considerando que na reunião do Conselho Municipal de Segurança, do dia 17 de junho de 2019, foi analisado o decreto-Lei n.º 32/2019, decorrentes da própria Lei.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar a Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos da proposta apresentada e submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.**

-----14.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO DIA 19/16/2019 NO QUE RESPEITA À CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA O PROCEDIMENTO "CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA"-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 2330, datada de 02/08/2019, a propor a alteração da deliberação do dia 19/06/2019 no que respeita à constituição do Júri para o procedimento identificado em epígrafe, considerando que: -----

-----A complexidade de análise técnica das soluções concorrentes;-----

-----A prestação de serviços de consultoria e apoio à implementação da solução subjacente ao concurso supracitado, presentemente prestada pela Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior;-----

-----A disponibilidade do Dr.º Carlos Santos, Diretor da Agência Regional de Energia e Ambiente do interior, para integrar o júri; -----

-----É entendido, como conveniente, a presença no júri de um técnico da área, pelo que, assim se propõe a alteração do júri. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, do Senhor Vereador do Senhor Vereador Júlio Santos, a alteração da deliberação do dia 19/06/2019, no que respeita à constituição do júri, no sentido da seguinte constituição:** -----

-----**Presidente: José Manuel Teixeira Tavares;**-----

-----**1º Vogal Efetivo: Dr.º Carlos Santos;**-----

-----**2º Vogal Efetivo: Delfina Maria Gil Fonseca;** -----

-----**1º Vogal Suplente: Elisabete Católico Figueiredo Mimoso;**-----

-----**2º Vogal Suplente: Cristina Alexandra Freire Martins;**-----

-----**3º Vogal Suplente: Hermínia Paula Viegas Paixão.**-----

-----**14.3 ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E ASSOCIAÇÃO LAGEOSENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 2264, datada de 22/07/2019, submetendo para aprovação a minuta de Protocolo de colaboração supra referenciada, no âmbito de assegurar uma maior acessibilidade dos munícipes com menores recursos financeiros à rede de solidariedade social e possibilitar a deslocação dos alunos para os seus locais de ensino, visando garantir a todos, o acesso universal à Educação. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção, do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a minuta de protocolo de acordo de colaboração, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Lageosense de Solidariedade Social. -----

-----14.4 **ASSUNTO:** 81.ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER - 5.ª ETAPA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 7344), a deferir a passagem da 81.ª Volta a Portugal Santander – 5.º Etapa. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/07/2019. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram doze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei. -----